

MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

O vereador signatário, no uso das suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Artigo 120, solicita que, após aprovado pela mesa e colendo plenário da casa, requer seja concedida uma **MOÇÃO DE APOIO** em relação ao pleito de chamamento dos candidatos aprovados excedentes no processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar, considerando a relevância da valorização da segurança pública, da economicidade administrativa e da necessidade de recomposição do efetivo da corporação.

JUSTIFICATIVA

Conforme informações levadas ao conhecimento desta Casa Legislativa, o processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar previu inicialmente 1.500 vagas para a fase intelectual, sendo que o número total de aprovados não alcança 2.100 candidatos, havendo, portanto, quantitativo excedente de aprovados em relação às vagas inicialmente ofertadas.

Nesse contexto, o aproveitamento desses candidatos excedentes revela-se medida razoável e conveniente ao interesse público, especialmente por poder evitar custos adicionais ao Estado com a realização de novo certame, além de conferir maior eficiência à Administração Pública.

Ressalta-se, ainda, que, mesmo com eventual convocação ampliada, as informações apontam para a permanência de déficit no quadro de sargentos da Brigada Militar, o que demonstra que o chamamento dos aprovados excedentes poderá contribuir de forma concreta para a redução da defasagem de efetivo, fortalecendo a prestação do serviço de segurança pública à população gaúcha.



FELIPE TORRES
VEREADOR



A segurança pública é tema de interesse de toda a sociedade e demanda medidas responsáveis, planejadas e economicamente viáveis. Assim, o aproveitamento integral ou ampliado dos candidatos aprovados, observados OS critérios legais, administrativos e orçamentários pertinentes, mostra-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Diante disso, a Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento manifesta seu apoio institucional ao pleito de análise e consideração do chamamento dos candidatos aprovados excedentes no referido processo seletivo, como forma de fortalecimento da Brigada Militar e de valorização dos profissionais que se submeteram ao certame.

Sant'Ana do Livramento/RS, 27 de maio de 2025.



FELIPE TORRES

Vereador – Partido Liberal



FELIPE TORRES
VEREADOR

